GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3693 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 15 de novembro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Catolândia
Estado da Bahia
CNPJ: 136544470001/26

DECRETO Nº 036/2018

"Nomeia e empossa os membros do CME - Conselho Municipal de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 28/98, que cria, e Lei Complementar nº 02/2013 de 19/03/2013, que reformula o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituir o **CME- Conselho Municipal de Educação:**

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representante do executivo municipal:

Titular- Lupércio de Lima Pinto
Suplente- Rogério de Oliveira Santos

Representante da Secretaria de Educação:

Titular- Eslane das Neves Reis
Suplente- Anísia Macedo da Rocha Lima da Silva

Representante do Conselho Tutelar:

Titular- Jaqueline Barros de Souza Pimentel
Suplente- Cleiciana Nascimento da Rocha Oliveira

II-REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Catolândia
Estado da Bahia
CNPJ: 136544470001/26

Representantes dos Professores Efetivos:

Titulares- Claudete de Souza Porto
Edivania Nascimento Ribeiro Porto

Suplentes- Helton Porto de Oliveira
Ednuza das Neves Reis Rocha

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular- Dirlene dos Santos Pimentel
Suplente- Maria Neuza Francisca da Silva

Representantes dos Diretores e Vice-Diretores das Instituições Municipais de Ensino:

Titular- Claudilei de Souza Porto
Suplente- Odesvaldo de Souza Santos

Representantes APLB- Sindicato:

Titular- Noely da Silveira Souza
Suplente- Jovani Ferreira dos Santos

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos:

Titular- Luana de Souza Anjos
Suplente- Lucilene Marta dos Anjos

Representantes das Associações ou Sindicatos:

Titular- Osvanildo de Souza Santos
Suplente- Alcione Pereira Porto

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular- Claudio José Batista
Maria Adnélia Lopes dos Santos
Suplente- Andrelurdes Ribeiro da Silva
Rosania Linhares da Silva Santos

Praça Municipal, snº Centro-Catolândia-Ba
CEP: 47845-000 Fone: (77) 3619-2148

Prefeitura Municipal de Catolândia
Estado da Bahia
CNPJ: 136544470001/26

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art.4º- Revoga-se as disposições em contrário.
Art.5º- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Novembro de 2018.

GILVAN PIMENTEL ATAIDE

Prefeito Municipal

Praça Municipal, snº Centro-Catolândia-Ba
CEP: 47845-000 Fone: (77) 3619-2148